PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 5537 / 2025

DATA: 05/09/2025 - :13:32:24

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIDO D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIDO D

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
05/09/2025 14:32:24	97158330206	Memorando 326-25 Abertura de Crédito.pdf	
05/09/2025 14:32:40	97158330206	PLANO DE TRABALHO 1_3.pdf	
05/09/2025 14:34:31	97158330206	EXTRATO DA CONTA.pdf	
08/09/2025 09:41:30	69747199220	Manifestação 136 EXCESSO-ANULAÇÃO SEMUSA 510.833,33 AQUIS AMBULÂNCIA (DEP CÁSSIO GOIS).pdf	
12/09/2025 12:47:32	69867615204	155 M 170 - ab. de créd. Especial por Excesso e anulação R$510.833,33 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D - PROC. 5537-2025. pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 326/2025

Rolim de Moura, 05 de Setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.0.000		**AQUISIÇAO DE AMBULÂNCIA TIPO "D" P/ HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA – DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOES**
44.90.52	**Fonte 16320100**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
		Valor R$ 502.800,00
44.90.52	**Fonte 15000200**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONTRA PARTIDA**
		Valor R$ 8.033,33
		Valor total a ser suplementado R$ 510.833,33

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

Assinatura eletrônica - Identificador: c6af19f2-d474-4d27-beb8-eb9339c5a40b - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 16 - Gerado em 12/09/2025

a) **Excesso de Arrecadação,** sendo repasse Estadual;

b) **Remanejamento Orçamentário**, Contrapartida - (recurso próprio) no valor de R$ 8.033,33

Reduzido		
05.011.10.122.0013.2.077		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
33.90.30	**Fonte 15000200**	**MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.628,03**
3.3.90.14	**Fonte 15000200**	**DIARIAS – PESSOAL CIVIL R$ 2.405,30**
		Valor R$ 8.033,33

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista que o recurso foi depositado na conta do fundo em 02/09/2025. O recurso é destinado à aquisição de Ambulância tipo D para o fortalecimento da frota de veículos de emergência da Secretaria Municipal de Saúde, através de Emenda de Convênio do Deputado Estadual Cássio Goes.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário
2- Plano de Trabalho;
3- Memorando 326/2025

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: c6af19f2-d474-4d27-beb8-eb9339c5a40b - Página 4 / 16
Processo Agrupado - Página 4 / 16 - Gerado em 12/09/2025



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA**				**C.G.C** **07.851.282/0001-80**
ENDEREÇO **RUA RIO MADEIRA, Nº 4039 - BAIRRO: PLANALTO**				
CIDADE **ROLIM DE MOURA**	**U.F** **RO**	**C.E.P** **76.940-000**	**DDD/TELEFONE** **(0xx69) 3442 1091**	**E.A** **MUNICIPAL**
Conta Corrente **71.129-2**	**BANCO** **104 (CAIXA ECO)**	**AGÊNCIA** **2755**	**PRAÇA DE PAGAMENTO** **ROLIM DE MOURA**	
NOME DO RESPONSÁVEL **GEICIANE LOUBACK FEITOSA**				**C.P.F** **017.151.742-32**
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR **1178795 SESDEC RO**	**CARGO** **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**MATRÍCULA** **30442**
NOME DO RESPONSÁVEL **ALDAIR JULIO PEREIRA**				**C.P.F** **271.990.452-04**
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR **254.262 SSP/RO**	**CARGO** **PREFEITO**			**Matrícula**

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO D	ALR	01 (um) ano/ ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem como objetivo: a Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo D para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva CNES 2495228 no município de Rolim de Moura- RO.

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposição visa à aquisição de uma ambulância tipo (Tipo D), a ser destinada ao fortalecimento da frota de veículos de emergência da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rolim de Moura.

O presente projeto justifica-se pela necessidade urgente de garantir suporte adequado ao transporte intermunicipal e intramunicipal de pacientes em situações de urgência e emergência, além de promover deslocamentos seguros para exames, internações e transferências hospitalares. Atualmente, a frota existente é insuficiente para atender à crescente demanda, o que compromete a qualidade e a continuidade dos atendimentos, expondo pacientes e profissionais a riscos evitáveis.

O município de Rolim de Moura possui 56.406 habitantes e uma extensão territorial de aproximadamente 1.457,811 km², sendo referência para uma população que depende exclusivamente dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). A aquisição da ambulância proporcionará melhores condições estruturais para o serviço de transporte de pacientes, promovendo maior segurança, agilidade e suporte às equipes de atendimento pré-hospitalar, além de assegurar conformidade com as normativas da ANVISA e do Ministério da Saúde.

As unidades de saúde realizam atendimentos diários de alta complexidade, incluindo remoções e encaminhamentos para unidades de referência em outros municípios e até mesmo capitais. A aquisição da ambulância é fundamental para:

- Substituir veículos obsoletos, com elevado custo de manutenção, que já não oferecem condições adequadas de segurança e suporte à vida durante o transporte;
- Ampliar a capacidade de resposta em atendimentos emergenciais, reduzindo o tempo de

espera e garantindo maior cobertura da área urbana e rural;

- Adequar a frota às exigências técnicas e regulamentações da ANVISA e do Ministério da Saúde, assegurando transporte com suporte à vida e equipamentos compatíveis;
- Evitar interrupções e atrasos nos atendimentos e transferências por falta de veículo disponível ou em boas condições de operação.

A aquisição da ambulância resultará em benefícios diretos à saúde pública municipal, como:

- Aumento da resolutividade e eficiência nos serviços de urgência e emergência;
- Maior segurança e conforto para os pacientes transportados, especialmente em situações críticas;
- Melhores condições de trabalho para as equipes de saúde, com equipamentos adequados e em conformidade com as normas técnicas;
- Redução de gastos públicos com manutenção corretiva e locação emergencial de veículos de terceiros;
- Garantia de continuidade do atendimento aos usuários do SUS, evitando sobrecarga das unidades de saúde e deslocamentos desnecessários para outros municípios.

Dessa forma, a presente proposição representa um investimento estratégico, com alto impacto na qualidade da assistência prestada e na capacidade operacional da rede pública de saúde de Rolim de Moura.

PLANO DE TRABALHO	2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a estrutura de transporte sanitário do município de Rolim de Moura, por meio da aquisição de uma ambulância tipo D, equipada e regulamentada, assegurando atendimento ágil, seguro e contínuo aos usuários do SUS em situações de urgência e emergência.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Disponibilizar um veículo com suporte à vida, adequado às normas técnicas e sanitárias, para reduzir o tempo de resposta e melhorar as condições de transporte de pacientes em estado grave.

META	INDICADOR	CALCULO	AVALIAÇÃO	
			INICIO	TERMINO
Garantir atendimento rápido, seguro e humanizado a, no mínimo, 300 pacientes em situação de urgência e emergência, nos primeiros 6 meses após a entrada em operação da ambulância tipo D, reduzindo tempo de resposta e riscos durante o transporte.	Número de pacientes transportados com suporte à vida, com tempo de resposta reduzido, e sem intercorrências clínicas atribuídas ao transporte.	(Número de pacientes atendidos pela nova ambulância em situações de urgência/emergência, com tempo de resposta ≤ 20 minutos e sem registro de intercorrência clínica durante o transporte) ÷ Total de atendimentos realizados pela ambulância no período × 100.	ALR	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente		

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Total
01	Ambulância tipo "D", 0 km, na cor branca, Combustível: Diesel, Potência mínima**:** 140 cv, câmbio automático, Direção elétrica, vidros elétricos, travas elétrica, Ar-condicionado, Capacidade mínima de carga útil: 1.400 kg**,** 2 (duas) portas frontais para cabine do motorista, 1 (uma) porta lateral deslizante para acesso ao compartimento, 2 (duas) portas traseiras com abertura mínima de 180º, Sinalização sonora e visual de emergência (sirene e giroflex em LED). INCUÍNDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓROS MÉDICOS.	Unid	01	R$ 510.500,00	R$ 470.000,00	R$ 552.000,00	R$ 510.833,33

PLANO DE TRABALHO	3

6 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
44.90.52	Aquisição de 01 (uma) Ambulância.	**R$ 510.833,33**	**R$ 502.800,00**	**R$ 8.033,33**
TOTAL GERAL		**R$ 510.833,33**	**R$ 502.800,00**	**R$ 8.033,33**

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R$ 502.800,00 (Quinhentos e dois mil, oitocentos reais).
EXERCÍCIO:2025

	EXERCÍCIO	VALOR
PARCELA ÚNICA	2025	R$ 502.800,00

8 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rolim de Moura/RO, 30 de Junho de 2025.

GEICIANE LOUBACK FEITOZA:01715174232

GEICIANE LOUBACK FEITOZA:01715174232
2025.07.02 11:22:25-04'00'
2023.3.0

GEICIANE LOUBACK FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FAF INVESTIMENTO ESTRUTURACAO

Conta: 2755 | 3703 | 000575209543-0

Data: 05/09/2025 - 10:45

Mês: Setembro/2025

Período: 1 - 5

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/09/2025	000001	CRED TED	502.800,00 C	502.800,00 C
02/09/2025	000000	APLIC AUT	502.800,00 D	0,00 C
02/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

MANIFESTAÇÃO
Nº 136/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 326/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 5537/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 502.800,00, e por Anulação de Dotação no valor de R$ 8.033,33, totalizando R$ 510.833,33, para custear despesas com aquisição de ambulância tipo "D" para o Hospital Municipal Amélio João da Silva, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso destinado por emenda de deputado estadual, já depositado em conta. Juntados, extrato bancário e plano de trabalho para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 08 de Setembro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=885f29f2-9575-4513-af54-a5e7fae46607

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 170/2025

Rolim de Moura/RO, 12 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$502.800,00 (quinhentos e dois mil e oitocentos reais) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$8.033,33 (oito mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Memorando nº 326/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 5537/2025, (aquisição de Ambulância tipo D para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva),** Plano de Trabalho, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 155/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$502.800,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$8.033,33."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância financeiro na importância de **R$502.800,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS),** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1240 – Aquisição de Ambulância Tipo "D" p/ Hospital Municipal Amélio João da Silva – Dep. Estadual Cassio Goes
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$502.800,00
Sub-Total.....R$502.800,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
EMENDA INDIVIDUAL
VALOR: R$502.800,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$8.033,33 (OITO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS),** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1240 – Aquisição de Ambulância Tipo "D" p/ Hospital Municipal Amélio João da Silva – Dep. Estadual Cassio Goes

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$8.033,33
Sub-Total.....R$8.033,33

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0013.2077 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA/FMS
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$2.405,30
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$5.628,03
Sub-Total.....R$8.033,33

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 12 de setembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura